

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO N ° 13/2013**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Devido à denúncia recebida nesta Promotoria, relativa ao imóvel da Casa de Tiradentes, Ouro Branco – MG, foi realizada vistoria técnica no município na data de 26 de fevereiro de 2013 pelas analistas do Ministério Público, a arquiteta urbanista, Andréa Lanna Mendes Novais e a historiadora, Neise Mendes Duarte.

Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação e medidas necessárias para sua conservação.

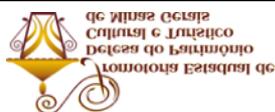


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Ouro Branco. Fonte: *Wikipédia*. Acesso em fevereiro de 2012.

**2- METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos:

- Vistoria no imóvel da Antiga Casa de Tiradentes, com registro fotográfico.
- Pesquisa realizada junto à Diretoria de Promoção do IEPHA.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Informações constantes do Procedimento de Apoio à Atividade Fim – PAAF nº 0024.12.009660-7.
- Informações transmitidas pelo sr. Ildeu de Oliveira Ferreira, ex- Secretário de Cultura de Ouro Branco e pela sra. Elizabeti Félix, atual Gerente de Patrimônio Cultural do município.
- Laudos elaborados por profissionais da Defesa Civil de Ouro Branco.

### 3- BREVE HISTÓRICO DE OURO BRANCO:

A origem do povoado de Santo Antônio de Ouro Branco está diretamente relacionada ao movimento bandeirista, organizado pelos paulistas, que a partir de meados do século XVII, iniciaram expedições com o objetivo de encontrar riquezas minerais no território colonial. As bandeiras foram responsáveis pela descoberta de ouro e pedras preciosas na região de Minas Gerais.

Por volta de 1694, uma expedição, chefiada pelos ex-integrantes da bandeira de Borba Gato, Miguel Garcia de Almeida Cunha e Manuel Garcia, subiu o rio das Velhas, desbravando a região, até alcançar a Serra de Deus Livre<sup>1</sup> que fazia parte do caminho do ouro.

Porém, um desentendimento entre os líderes causou uma divisão na expedição. Manuel Garcia seguiu na direção nordeste, chegando ao córrego Tripuí, onde foi encontrado o “ouro preto”, cuja coloração indicava a presença de óxido de ferro em sua composição. Já Miguel Garcia seguiu em direção ao oeste, paralelamente à encosta da Serra de Deus Livre, onde foi descoberto ouro de cor amarela que, em oposição ao ouro encontrado no córrego Tripuí, foi denominado “ouro branco”. Foi fundado na região o arraial de Santo Antônio do Ouro Branco, onde por volta de 1717 já estava sendo edificada a primeira igreja.<sup>2</sup>

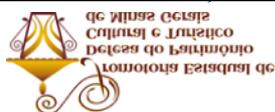
Ouro Branco é uma das mais antigas freguesias de Minas, tendo sido elevada à condição de colativa pelo alvará de 16 de fevereiro de 1724, expedido pela Rainha Maria I, durante o governo de Lourenço de Almeida.<sup>3</sup>

A quantidade de ouro extraída de Ouro Branco foi infinitamente menor em relação à extração aurífera em Ouro Preto. Portanto, o arraial encontrou na agricultura e no

<sup>1</sup> Atual Serra de Ouro Branco, que possui tombamento estadual na categoria de Conjunto Paisagístico. Decreto de Tombamento nº 19530, de 07 de novembro de 1978.

<sup>2</sup> Disponível em [http://www.ourobranco.mg.gov.br/mat\\_vis.aspx?cd=6495](http://www.ourobranco.mg.gov.br/mat_vis.aspx?cd=6495). Acesso fevereiro de 2011.

<sup>3</sup> BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Editora Itatiaia Ltda, Belo Horizonte, 1995.



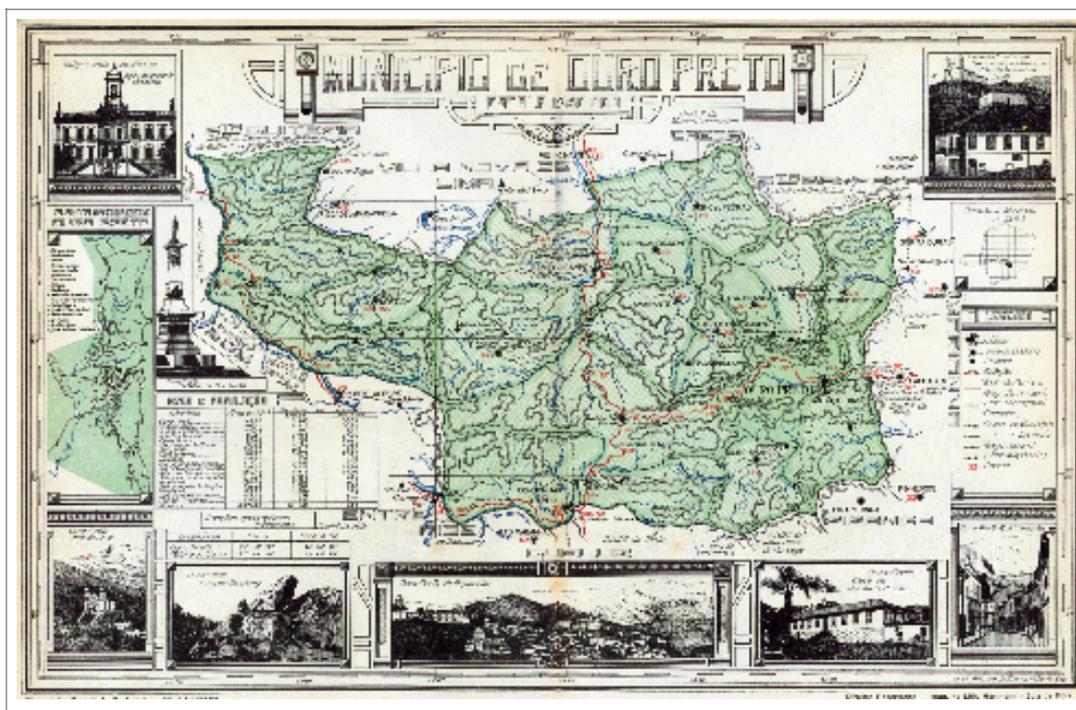
### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

comércio formas alternativas de desenvolvimento econômico. A passagem das tropas vindas do Rio de Janeiro pela região fez dela um importante núcleo comercial e de estadia.

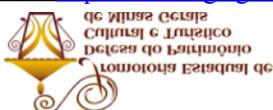
Com o crescimento da circulação destas tropas, o caminho que levava até Vila Rica viveu um período de intenso desenvolvimento, chegando a abrigar quatorze hospedarias, numerosas casas comerciais e fábricas de objetos artesanais consumidos pelos tropeiros. Este movimentado caminho possibilitou ainda o surgimento de fazendas, cuja produção visava ao abastecimento das vilas mineradoras.

Com a decadência da atividade mineradora, iniciou-se em Ouro Branco o chamado ciclo da uva. A partir do final do século XIX o cultivo do café começou a ser desenvolvido na região, mas foi a produção da batata inglesa que abriu um novo ciclo econômico para Ouro Branco durante o século XX. Atualmente a cidade vive o chamado ciclo do aço, em função da atuação da empresa Açominas na região.

A Lei Estadual nº 556 de 30 de agosto de 1911 estabeleceu que o distrito de Ouro Branco fizesse parte do município de Ouro Preto. A Lei Estadual 1039 de 12 dezembro de 1953 elevou Ouro Branco à categoria de município, desmembrando-se assim de Ouro Preto.<sup>4</sup>

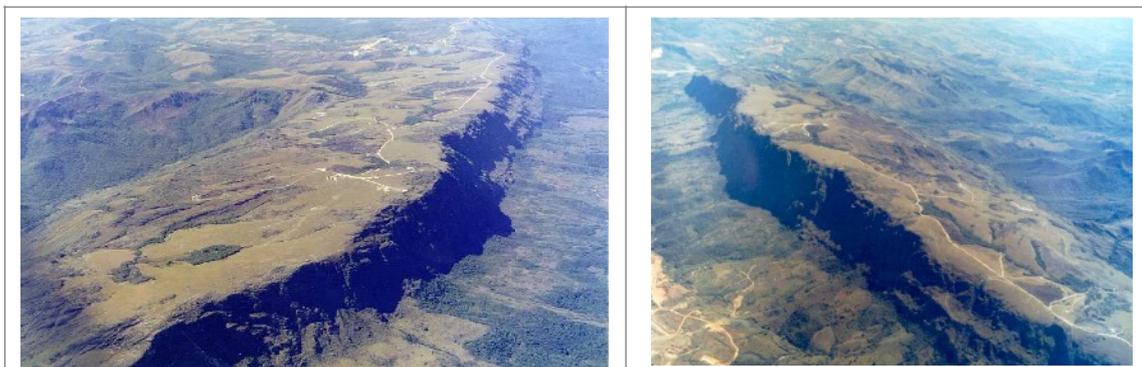


<sup>4</sup> <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>. Acesso fevereiro de 2013.



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 02 – Mapa do município de Ouro Preto, do qual Ouro Branco (assinalado de vermelho) foi distrito. Fonte: <http://www.albumchorographico1927.com.br>. Acesso fevereiro de 2013.



Figuras 03 e 04 – Serra do Ouro Branco, conjunto paisagístico tombado pelo IEPHA. Fonte: <http://www.ourobranco.com/mmc0814.htm>. Acesso em outubro/2012.

#### 3.1 - Breve histórico do imóvel analisado<sup>5</sup>:

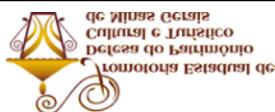
A antiga povoação conhecida como Carreiras originou-se da concessão de sesmarias na região. Acredita-se que a formação do povoado derivou-se da existência de uma fazenda de mesmo nome.

A tradição oral relata que a Fazenda das Carreiras dedicava-se à criação, venda ou troca de cavalos para os viajantes que faziam o percurso do Rio de Janeiro à Vila Rica. A denominação Carreiras estaria associada a supostas corridas realizadas na propriedade para atestar a qualidade dos cavalos a serem comercializados.

A história da referida fazenda está diretamente ligada ao chamado Ciclo do Ouro. A presença de fazendas tornou-se bastante comum na paisagem ao longo do caminho que levava à região mineradora, uma vez que se constituíam em centros de apoio que forneciam abrigo, alimentação e descanso às tropas.

No *Mappa da Comarca de Villa Rica*, elaborado por José Joaquim da Rocha em 1775, a existência da Fazenda das Carreiras já aparece registrada. O naturalista austríaco Johann Emanuel Pohl, que percorreu a região entre os anos de 1817 e 1821, descreveu em seus registros um rancho construído em pedra para abrigo do viajante situado no local denominado Carreiras. Esta descrição, ao que tudo indica, se refere à Fazenda Carreiras.

<sup>5</sup> Dossiês de Tombamento e fichas de inventário encaminhadas pelo município de Ouro Branco ao IEPHA.



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A primeira referência à propriedade da Fazenda Carreiras foi encontrada na Relação de Proprietários Rurais de Carreiras, divulgada pelo “Almanack” de Ouro Preto, datado de 1890. Nesta publicação aparece o fazendeiro Antônio Florêncio de Miranda como proprietário da fazenda denominada “Cupim”, no povoado de Carreiras. Em 1892, a fazenda, que já apresentava a denominação “Carreiras”, passou à viúva do alferes Francisco Florêncio de Miranda, filho de Antônio Florêncio. Entre os anos de 1909 e 1911 novas partilhas ocorreram entre a família Miranda.

Antônio de Paula Miranda, filho do alferes Francisco Florêncio, foi proprietário da fazenda até a década de 1960, quando seus filhos dividiram a propriedade. Até o ano de 1978 residiam no casarão as irmãs Maria Sérgia e Célia Estevam de Miranda. Neste mesmo ano a fazenda e suas benfeitorias foram adquiridas pela empresa Açominas. A partir de 1989 a Fazenda Carreiras passou por amplas reformas, encomendadas pela Açominas, com o objetivo de abrigar o Museu do Aço. No entanto, na década de 1990, o bem foi doado à Prefeitura Municipal de Ouro Branco.





## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O valor arquitetônico e o de antiguidade, por si só, já justificariam a preservação da sede da Fazenda Carreiras, importante exemplar da arquitetura do século XVIII, remanescente no caminho do ouro. Entretanto, o valor evocativo veio acrescentar significado à propriedade. Segundo a tradição oral da região, a Fazenda Carreiras hospedou o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, durante viagem de São João Del Rei a Vila Rica no ano de 1788, pouco antes da eclosão da Inconfidência Mineira. Por isso, a sede da fazenda é popularmente conhecida como Casa Velha de Tiradentes.

É importante destacar que não há documentação que comprove a hospedagem de Tiradentes na Fazenda Carreiras. Sabe-se que o alferes pernoitava na Estalagem da Varginha do Lourenço que ficava nas proximidades da Fazenda Carreiras. Sabe-se, porém, que no final do século XIX o imperador D. Pedro II esteve com sua comitiva na Fazenda das Carreiras e que um registro desta passagem do imperador pode ter dado origem aos relatos de que o local tivesse sido utilizado pelos inconfidentes.

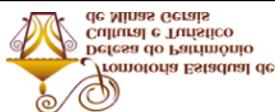
Não obstante as dúvidas que cercam a estadia de Tiradentes na Fazenda Carreiras, o local é identificado no imaginário popular como “Casa de Tiradentes”.

### 4- ANÁLISE TÉCNICA

A "Fazenda das Carreiras" foi tombada como Patrimônio Histórico e Cultural do município de Ouro Branco em 18 de novembro de 1997, através do Decreto nº 1885/97, e pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais em 07 de dezembro de 1999.

O perímetro de tombamento do Iepha inclui, além da sede da fazenda, o paiol ou rancho dos tropeiros localizado em frente à sede, do outro lado da estrada de terra.

Há dois perímetros de tombamento e entorno propostos pelo município.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

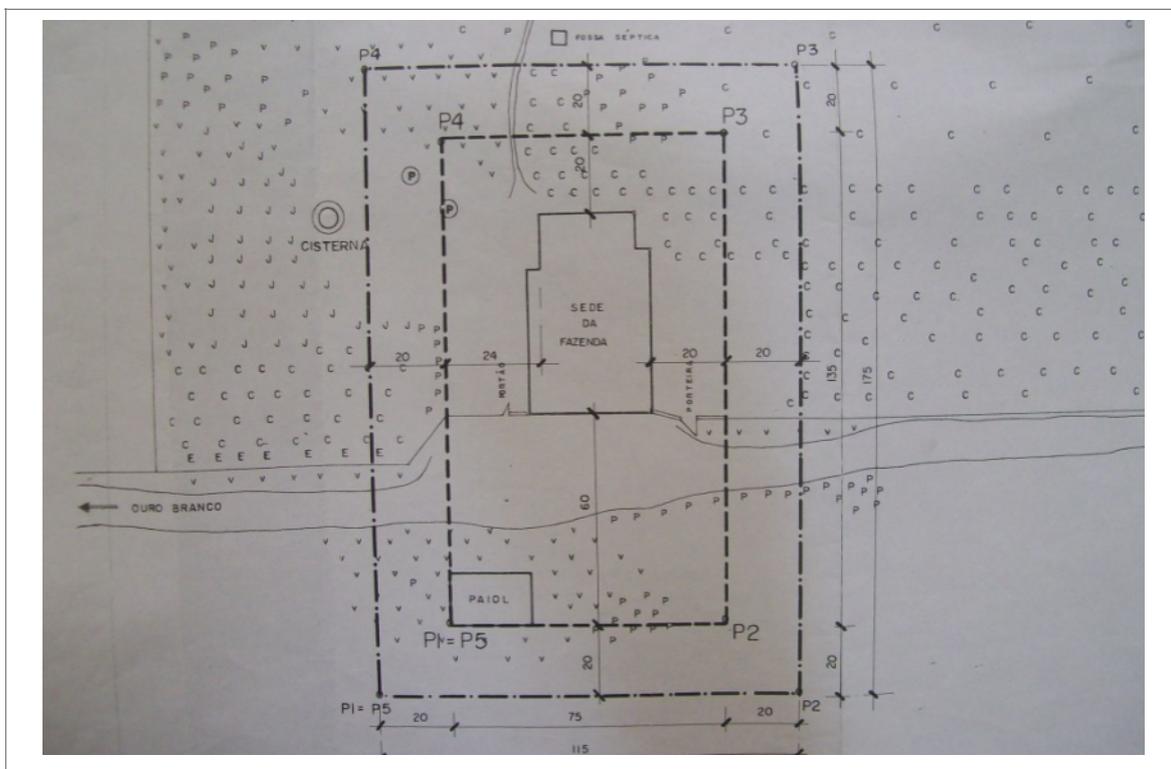
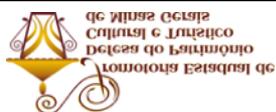
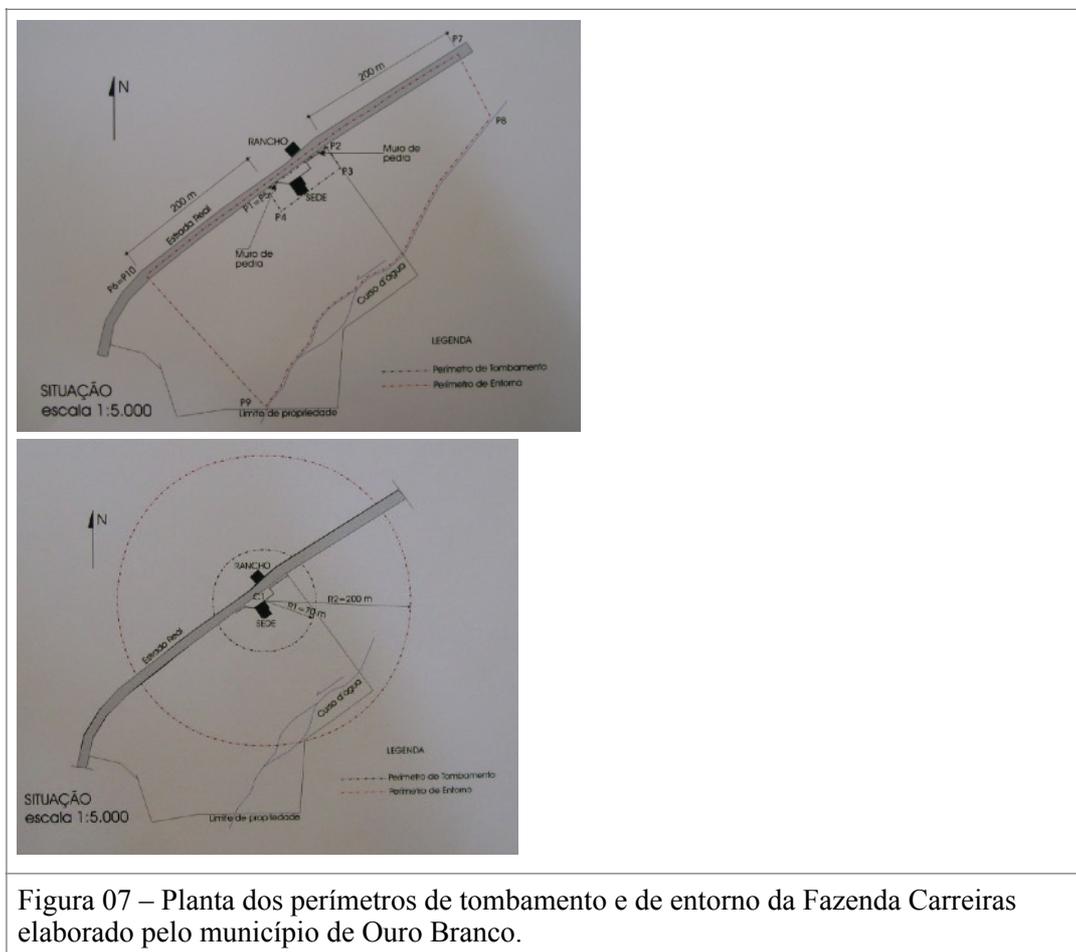


Figura 06 – Planta dos perímetros de tombamento e de entorno da Fazenda Carreiras elaborada pelo Iepha. Foto: IEPHA

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figuras 08 e 09 – Casarão sede da Fazenda das Carreiras. Foto: Prefeitura Municipal de Ouro Branco



Figura 10 – Rancho dos Tropeiros (anexo a Casa de Tiradentes).

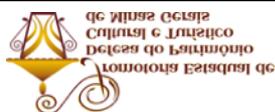
Fonte: <http://www.ourobranco.com/mmc0814.htm>. Acesso em outubro/2012.

A sede da Fazenda Carreiras ou Casa de Tiradentes está implantada às margens da antiga Estrada Real.

Em 1999, a Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco promoveu a restauração do imóvel sede da fazenda. Porém, desde o ano de 2009, quando a Prefeitura Municipal passou a ser responsável pela preservação do imóvel o mesmo encontra-se abandonado.<sup>6</sup>

De acordo com o Dossiê de Tombamento do imóvel, a sede da Fazenda das Carreiras apresenta características comuns às fazendas que se implantaram em Minas Gerais em meados do século XVIII. O partido arquitetônico quadrado, varanda, a rudimentar técnica construtiva utilizada, com estrutura mista em pedras e autônoma de madeira, as vedações em pau-a-pique, os muros de pedra, enfim, são indicadores de uma tipologia bastante utilizada na arquitetura rural. A ausência de qualquer ornamentação e a simplicidade dos acabamentos resultam numa solução arquitetônica de grande valor compositivo, revelado pela clareza de sua linguagem simples e direta. Pesquisas e levantamentos em campo revelaram várias modificações que alteraram seu desenho

<sup>6</sup> Informações disponíveis em <http://www.estadoatual.com.br/regionais/editorias/policia/3123-casa-de-tiradentes>. Acesso em 06/02/2013.



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

original, inclusive uma reforma nos anos 1980, para adaptação da sede em Museu do Aço, empreendida pela Açominas.

A sede possui dois níveis diferenciados pela altura 1,10m, com comunicação através de três escadas localizadas em diferentes compartimentos. A entrada, ao nível da estrada, teria funcionado para abrigar armazéns. O nível superior, situado 1,10m acima desse nível, teria funcionado como moradia. Abaixo, se localiza um porão cujas paredes são em alvenaria de pedra.

Estudos em sua planta indicam várias modificações ocorridas posteriormente, alterando seu desenho original. A varanda, anteriormente teria circundado toda a construção e depois teria cedido espaço às ampliações, evidência observada na fachada lateral. Também o telhado, estruturado em madeira e coberto com telhas tipo capa e bica, anteriormente em quatro águas, teria sofrido diversas alterações com o acréscimo de outras tesouras.

Os vãos possuem vergas retas e as esquadrias seguem a tipologia mais simples, de madeira lisa, com uma ou duas folhas de abertura.

No nível superior o piso é constituído de largas tábuas de madeira enquanto que, no nível inferior, o piso era anteriormente em chão batido e hoje se encontra revestido em lajes de pedra ou tijolos. Os forros são, em sua maioria em esteira de taquara.

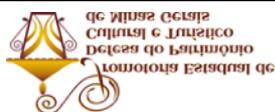
Alguns detalhes bastante interessantes podem ser observados, como os cachorros bem trabalhados na fachada frontal, as pedras de soleira, os vãos de comunicação interna e as seteiras de iluminação e ventilação dos porões.

Localizado bem próximo à sede, se encontra um rancho de partido retangular, com estrutura em pedra e cobertura de telhas tipo capa e bica, sobre estrutura em tesouras de madeira. Parece ter sido usado como rancho de tropas, enquanto a casa serviria de pouso.

Em 2009 foi elaborado laudo sobre o estado de conservação da Casa de Tiradentes pelo arquiteto e urbanista Marcelo Caetano de Sousa, sendo informado que o imóvel encontrava-se em boas condições de conservação, ressaltando danos existentes no paiol e a necessidade de utilização do imóvel. Novo laudo sobre o estado de conservação do bem foi elaborado em 2011 pela arquiteta Ana Carolina Pereira Vaz, onde o estado de conservação do imóvel foi considerado regular. Foi destacada a urgência na realização de alguns reparos, sobretudo a revisão do telhado. Novamente a falta de uso foi apontada como fator que compromete a integridade do bem.

Em setembro de 2012, foi encaminhado a esta Promotoria pela Associação amigos da Cultura de Ouro Branco um ofício relatando o abandono e a degradação Fazenda Carreiras.

O Iepha realizou vistoria no imóvel no ano de 2012, elaborando laudo nº 26/2012 em anexo ao PAAF.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na data da vistoria verificou-se, inicialmente, que vários funcionários da Prefeitura Municipal de Ouro Branco estavam realizando a limpeza e a capina na Fazenda Carreiras. Dois caminhões carregados com o mato retirado da propriedade ainda estavam no local.



Figuras 11 e 12 – Fazenda Carreiras que havia acabado de passar por limpeza e capina. Caminhões carregados de mato (assinalados com a seta vermelha) ainda estavam no local. Foto da vistoria.

Em função da limpeza e da capina acima mencionadas, externamente a sede da Fazenda Carreiras encontra-se, agora, bem cuidada. A parte interna da edificação também estava limpa, havendo uma zeladora responsável pela manutenção da casa.



Figuras 13 e 14 – Fachada principal da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 13 e 14 – Fachada lateral esquerda da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.



Figuras 15 e 16 – Fachada lateral direita da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

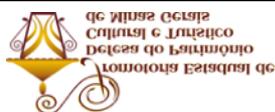


Figura 17 – Fachada dos fundos da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.



Figuras 18 e 19 – Rancho.

Estruturalmente a edificação encontra-se em bom estado de conservação, sem sinais de patologias que possam comprometer a sua integridade. Nota-se, entretanto, a presença de trincas isoladas em toda a edificação. A estrutura de madeira apresenta alguns trechos danificados pela umidade e pelos cupins. A estrutura em pedra apresenta trecho com presença de umidade favorecendo o surgimento de fungos. No rancho / paiol a estrutura apresenta algumas pedras soltas e / ou faltantes, ocorrendo o mesmo nos muros que circundam a edificação.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cpsc@mp.mg.gov.br](mailto:cpsc@mp.mg.gov.br)

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A cobertura encontra-se em mau estado de conservação apresentando madeiras desgastadas, enfraquecidas e com ataque de fungos e insetos xilófagos. No rancho / paiol há peças estruturais do telhado escoradas de forma precária, podendo comprometer a integridade da edificação. Conforme verificado no local, grande parte da cobertura da sede as telhas antigas são utilizadas como capas e as mais recentes como bicas. Há várias telhas deslocadas e / ou quebradas, cobertas por fungos e ou musgos e sem amarração. Esta situação favorece a entrada de água no interior da edificação, degradando os materiais constitutivos da mesma.



Figuras 20, 21, 22 e 23 – Detalhes da cobertura da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.

Há descolamento do reboco e manchas de umidade em alguns trechos isolados da edificação. A pintura apresenta-se em regular estado de conservação.

Os forros de esteira apresenta-se danificados pela umidade.

O piso tabuado encontra-se em bom estado de conservação, apresentando alguns danos isolados (cupins, umidade, ressecamento). Algumas pranchas encontram-se com as

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

ligações entre os barrotes fragilizadas. Há barrote de madeira escorado no porão. Os pisos de tijolos e pedras também se encontram bem conservados.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 24, 25, 26 e 27 – Trincas, descolamento do reboco e manchas de umidade nas alvenarias da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.



Figuras 28 e 29 – Danos nos forros da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 30 a 33 – Detalhes dos pisos da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.

As esquadrias e enquadramentos encontram-se em regular estado de conservação, apresentando patologias relacionadas ao ataque de cupins, presença de umidade e falta de conservação preventiva. As ferragens encontram-se oxidadas.



Figuras 34 e 35– Ação de insetos xilófagos nas esquadrias da sede da Fazenda Carreiras. Foto da vistoria.

As instalações elétricas são precárias, apresentando fiação aparente em alguns locais. Em intervenção realizada na edificação foi realizada instalação de condutores e pontos de eletricidade metálicos externos à alvenaria.

É necessária revisão das instalações hidráulicas.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Não há equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico; os extintores foram removidos, permanecendo no local apenas a sinalização. Há sensores de presença na edificação, entretanto não é possível afirmar se encontram-se em funcionamento.



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 40 – Interior do paiol / rancho.



Figura 41 – Danos no muro de pedras.

De acordo com pesquisas ao banco de dados da Fundação João Pinheiro, o município de Ouro Branco recebeu entre os anos 2008 e 2012 os valores abaixo referentes ao ICMS cultural:

REPASSES ICMS – CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL					
MUNICÍPIO	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012
Ouro Branco	R\$ 195.524,68	R\$ 129.867,00	R\$ 149.081,65	R\$ 133.806,24	R\$ 127.774,23

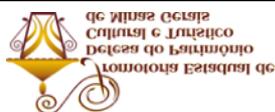
## 5- FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

*Art. 30*



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

*Compete aos Municípios:*

*IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.*

*Art. 216, § 1º*

*O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.*

Segundo a Lei Municipal nº 1756, de 29 de outubro de 2009, que estabelece normas de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ouro Branco:

*Art. 2º- O Município, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o seu patrimônio cultural, por meio de:*

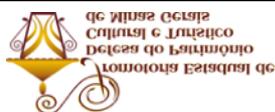
- I. Inventário;*
- II. Registro;*
- III. Tombamento;*
- IV. Vigilância;*
- V. Outras formas de acautelamento e preservação.*

*Art. 36 – Os bens tombados, inclusive, seu entorno serão fiscalizados periodicamente pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, que poderá inspecioná-los sempre que julgar conveniente, sendo vedado aos respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa, elevada ao dobro em caso de reincidência. (grifo nosso)*

De acordo com a Lei nº 1619/2007 que instituiu o Plano Diretor Participativo no município de Ouro Branco:

*Art. 30- São diretrizes das políticas de apoio ao turismo, à cultura e ao patrimônio histórico e natural de Ouro Branco:*

- I. incentivo ao Turismo como mecanismo de desenvolvimento social e econômico;*
- II. promoção e difusão da cultura em suas mais variadas expressões;*
- III. preservação do Patrimônio Histórico e Cultural e do Meio Ambiente Natural do município.*
- IV. Elaboração de planos municipais setoriais e específicos para as áreas de Turismo, Cultura e Patrimônio.*



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Segundo a Lei n.º 1.794/2010 que instituiu a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo em Ouro Branco:

*Art. 4º - São diretrizes gerais da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano:*

*(...)*

*VIII - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;*

Segundo a Lei 1802/2010 que instituiu o Código de Posturas em Ouro Branco:

*Art. 247. Fica proibida a colocação ou exibição de anúncios, independente de sua finalidade, formas ou composições:*

*(...)*

*II - em qualquer parte de edifícios públicos ou não, não tombados pelo patrimônio artístico, cultural ou histórico, exceto luminosos, quando em nível superior ao do teto do primeiro pavimento;*

*III - em edificações tombadas pelo patrimônio artístico, cultural ou histórico; (...)*

Verifica-se, portanto, que a proteção ao patrimônio cultural é contemplada na legislação municipal, devendo o município cumprir tal legislação.

## 6 – CONCLUSÕES E SUGESTÕES

A edificação em questão possui valor cultural<sup>7</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. A Fazenda das Carreiras teve sua importância reconhecida através do tombamento em nível estadual e municipal.

Apesar de toda sua importância, o imóvel encontra-se em regular estado de conservação. Entretanto, mantém suas características estético-formais preservadas e não há indícios de grandes intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos. Grande parte dos

<sup>7</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

elementos originais encontram-se na edificação e são passíveis de aproveitamento, o que facilita a restauração.

Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries, a antiguidade da edificação, a falta de uso. Além disso, que houve omissão dos proprietários (antigos e atual), que deixaram de praticar ações de conservação<sup>8</sup> preventiva e manutenção<sup>9</sup> permanente no bem edificado. O poder público municipal responsável por zelar pelo patrimônio cultural do município, ao se omitir no dever de fiscalizar a integridade do bem cultural deve responder solidariamente pelo dano ao imóvel, ainda que de forma indireta, pela omissão<sup>10</sup>.

O imóvel sofre com o processo de degradação, sendo urgente sua restauração<sup>11</sup>.

Nas intervenções devem ser respeitadas as recomendações da Carta de Atenas<sup>12</sup>, na qual é sugerido que em bens de valor histórico e arquitetônico, devem ser utilizados

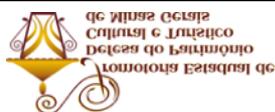
<sup>8</sup> Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>9</sup> Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

<sup>10</sup> O Estatuto da Cidade não deixa dúvida: proteger, preservar e recuperar o patrimônio cultural não é uma mera faculdade ou opção dos administradores das cidades e executores das políticas urbanas municipais, mas sim um dever indeclinável, uma inafastável imposição de ordem pública e interesse social em prol do bem coletivo.

<sup>11</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n ° 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>12</sup> Documento elaborado durante o Congresso internacional de arquitetura moderna, realizado em Atenas, em Novembro de 1933. “Nunca foi constatado um retrocesso, nunca o homem voltou sobre seus passos. As obras-primas do passado nos mostram que cada geração teve sua maneira de pensar, suas concepções, sua estética, recorrendo, como trampolim para sua imaginação, à totalidade de recursos técnicos de sua época. Copiar servilmente o passado é condenar-se à mentira, é erigir o "falso" como princípio, pois as antigas condições de trabalho não poderiam ser reconstituídas e a aplicação da técnica moderna a um ideal ultrapassado sempre leva a um simulacro desprovido de qualquer vida. Misturando o "falso" ao "verdadeiro", longe de se alcançar uma impressão de conjunto e dar a sensação de pureza de estilo, chega-se somente a uma reconstituição fictícia, capaz apenas de desacreditar os testemunhos autênticos, que mais se tinha empenho em preservar.”



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

materiais e técnicas modernas sem alterar o aspecto e o caráter do edifício, “marcando a época” em que as intervenções foram realizadas.

Como se sabe, a função do telhado é impedir a entrada das águas pluviais no interior do edifício e lançá-las o mais longe possível das paredes. Se isto não ocorre, inicia-se o processo de deterioração que pode levar o telhado e, conseqüentemente, o próprio edifício ao arruinamento total. Patologias em coberturas devem ser sanadas rapidamente, pois podem gerar vários outros problemas e destruições.

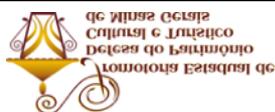
**Devido a ocorrência de chuvas constantes é necessária a adoção de medidas emergenciais para que não ocorram novos danos ao imóvel até que se inicie a restauração do mesmo.**

#### **Como medidas emergenciais, sugere-se:**

- Revisão geral da cobertura, prevendo substituição do madeiramento comprometido, utilizando madeiras adequadas para este fim e de grande resistência e durabilidade.
- Devem ser respeitadas as características originais da cobertura, como modelo de telhas, número de águas, inclinação, dimensão dos beirais, etc. Sugere-se a amarração de algumas fiadas de telhas para que as mesmas não desloquem.
- Desligamento da energia elétrica do imóvel.

Além disso, sugere-se:

- Deverá ser elaborado e executado projeto de restauração da edificação por profissional habilitado, conforme DN 83/2008 do Confea. Deverá ser previamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ouro Branco e pelo Iepha. É importante salientar que qualquer deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural deve ser embasada numa análise minuciosa do projeto proposto, sendo recomendável a prévia apresentação de pareceres técnicos e jurídicos, elaborados por profissionais habilitados, com o fim de dirimir dúvidas que, porventura, possam existir.
- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

cumpra sua função social. A esse respeito a Carta de Atenas<sup>13</sup> prevê: “(...) A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico (...)”. **Segundo informações recebidas na data da vistoria, a prefeitura pretende instalar no local o Museu da Fazenda Carreiras. O mesmo foi apresentado para obtenção de recursos para o Fundo Estadual de Cultura, entretanto não foi aprovado.**

- Deve ser mantida a rotina de limpeza interna e externa do imóvel e a constante abertura de janelas para evitar a proliferação de animais e a presença de umidade.

### 7- ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue este laudo em 21 folhas, todas numeradas, sendo a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Hebert Gerson Soares Júnior  
Estagiário de Arquitetura

<sup>13</sup>A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 1931.

